



RESOLUÇÃO Nº 007/2021-ENC-CAU

Resultado do Processo Especial de Ingresso
para o ano letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CAMPUS DE UMUARAMA DA UEM, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 009/2021-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2021;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de Engenharia Civil, Campus de Umuarama da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir* os pedidos de **Transferência Interna de Curso** dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Engenharia Civil**, Campus de Umuarama, no ano letivo de 2021, conforme segue.

Aluno	R.A.	Curso de Origem	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Robert Bryan Xavier de Oliveira	104204	Tec. em Construção Civil-CAU	2ª Série	2025
Elaine Ferreira de Menezes	102874	Tec. em Construção Civil-CAU	2ª Série	2025
Tatiane Cristina Vendrametto	107545	Tec. em Construção Civil-CAU	2ª Série	2026
Lorena Pinheiro Lolli	114095	Matemática	2ª Série	2027

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de julho de 2021.

**Prof. Me. Mário Rogério Scoaris,
Coordenador.**